



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

**DECRETO Nº 973**, de 27 de dezembro de 2016.

Antecipa data da feira livre semanal da  
Cidade de Monteiro.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipada para o dia 30/12 (sexta-feira) de dezembro de 2016, a data para a realização da feira livre semanal destinada ao abastecimento da população do Município de Monteiro.

**Art. 2º** A alteração da data da feira livre semanal, de que trata o art. 1º, tem por objetivo especial propiciar condições à população, associações, sindicatos, escolas, guarnições militares e entidades comunitárias interessadas para participarem das comemorações alusivas as festividades de final de ano.

**Art. 3º** Este Decreto é de execução imediata, e entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva divulgação nos órgãos locais de comunicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em 27 de dezembro de 2016.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO